

Com a devida vénia transcrevemos artigo publicado na edição de hoje do Jornal de Negócios on line

Banco de Portugal passa ao lado do corte de 13.º e 14.º mês

Rui Peres Jorge - rpjorge@negocios.pt

Os trabalhadores do supervisor estão a ser informados de que não sofrerão um corte salarial, mas que perderão regalias. Não há confirmação oficial. Banco será o único regulador a manter os dois salários.

Os trabalhadores do Banco de Portugal vão ser poupados aos cortes do 13.º e 14.º mês e já estão a ser informados disso. O supervisor, tal como no ano passado, irá argumentar que não é legalmente abrangido pela decisão aplicada ao resto do Estado, mas que implementará medidas de poupança noutras rubricas de despesa com pessoal.

Será, ao que o **Negócios** conseguiu apurar, o único regulador a manter os dois salários.

A decisão ainda não foi oficializada, mas na semana passada os trabalhadores do banco central começaram a conhecer a sua receita de "austeridade adaptada": não haverá eliminação de 13.º e 14.º mês, mantendo-se os cortes do ano passado nos subsídios de formação (como computadores e livros).

Serão ainda reduzidas participações médicas e alguns dias de suplementos de férias (associados à longevidade no banco, e que crescem aos dias legais de férias).

O **Negócios** questionou a comissão de trabalhadores do banco, que confirmou que as perdas de regalias estão a ser já comunicadas informalmente aos trabalhadores, mas que não tem conhecimento de nenhuma decisão oficial. Remeteu "informação segura" para a semana que agora tem início, após uma reunião com a administração.

O **Negócios** questionou, na semana passada, o Banco de Portugal sobre qual seria a decisão relativa aos cortes salariais.

Perguntou ainda se, tal como em 2011, a instituição iria adaptar as receitas de austeridade salarial, garantindo, contudo, poupanças semelhantes às estimadas para o resto do Estado. Tanto para uma como para a outra questão, não obteve resposta.

O Ministério das Finanças também optou por não responder. Em Outubro, Vítor Gaspar, ministro das Finanças – que saiu da Almirante Reis para o Terreiro do Paço –, afirmou que não forçaria quaisquer cortes no Banco de Portugal, uma vez que este goza de autonomia nessa matéria.

No Orçamento para 2011, as Finanças, então lideradas por Teixeira dos Santos, anunciaram para o banco o mesmo corte salarial que para a restante Administração Pública, mas acabaram por ter de ceder à independência que a participação do banco no Eurossistema lhe confere.

Carlos Costa, governador, socorreu-se, aliás, de um pedido de opinião ao BCE, que venceu essa independência. O banco acabou por anunciar um corte de 10% nos salários da administração (o mesmo que para a restante Administração Pública), e a adoção de medidas "cujos efeitos se traduzem na redução, em média, de 5,6% das remunerações efetivas dos colaboradores do Banco e na redução de 7% dos custos com pessoal".

Desta vez, não houve qualquer pedido de opinião do Banco de Portugal ao BCE.

O BdP será o único regulador a manter os dois salários. As fontes oficiais do ISP (seguros) e CMVM (mercados) não responderam, mas o Negócios apurou que os trabalhadores estão já informados da perda dos dois salários. Ainda no ano passado, fontes oficiais da Autoridade da Concorrência, e dos reguladores sectoriais da energia, telecomunicações e águas confirmaram os cortes.

Funcionários com mais de 600 euros têm novo corte

Os funcionários públicos que ganhem acima de 1.100 euros brutos vão perder o subsídio de férias e de Natal nos próximos dois anos, pelo menos.

O Orçamento do Estado para 2012 determina ainda que quem ganha entre 600 e 1.100 euros brutos tenha um corte progressivo no subsídio de férias e de Natal que equivale, em média, à perda de um dos subsídios.

Este corte, que pode chegar aos 14%, acumula com o que já foi decidido no ano passado, e que afetou todos os que ganham acima de 1.500 euros, com reduções que oscilaram entre os 3,5% e os 10%.

A perda nominal para os funcionários com vencimentos mais elevados (acima dos 4.200 euros) chega, assim, aos 24%, mesmo ignorando as reduções noutras componentes, como horas extraordinárias, por exemplo